CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 159/2021

AUTOR DO PROJETO: Marta Rodrigues

EMENTA: "Denomina de "Circuito das Águas" o circuito de carnaval no bairro de Itapuã, do Carnaval de Salvador".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 159/2021, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, que visa denominar de "Circuito das Águas" o circuito de carnaval no bairro de Itapuã.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Constata-se que na proposição sob análise, importante observar a redação do art. 3º do projeto em epígrafe, quanto a possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Neste passo, visando a aplicação da boa técnica legislativa, entendemos necessário apresentar **EMENDA SUPRESSIVA do artigo 3º**

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 159/2021, desde que aprovada a emenda supressiva acima elencada.**

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Daniel Alves
Relator

Joceval Rodrigues

Ricardo Almeida

Fabio Souza

Sidnínho

Marta Rodrigues

Claudio Tinoco